



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-000 - Fone: 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 058/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: BANCADA PARTIDO LIBERAL (PL)	
Natureza: Impositiva de Bancada (Art. 135-B da LOM)	
Unidade Orçamentária: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Classificação Funcional Programática: 20.605.0011.1133 (Função Agricultura, Subfunção Abastecimento, Programa Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural, Projeto Aquisição)	
OBJETIVO: Aquisição de um caminhão ¾ para a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar dos Quatro Barracos CNPJ Nº 27.153.100/0001-04	
Valor: R\$ 301.155,50	

APROVADO

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	05	20	605	0011	1133	Aquisição de Caminhão ¾ para Associação dos Produtores da Agricultura Familiar dos Quatro Barracos	301.155,50

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 301.155,50 (Trezentos e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	301.155,50

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente Emenda Aditiva Impositiva de Bancada é proposta pelo Partido Liberal (PL) e visa fortalecer a agricultura familiar local com a aquisição de um caminhão ¾ para a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar dos Quatro Barracos.

O valor de R\$ 301.155,50 se justifica pela importância do veículo leve para a entidade, o qual possibilitará o transporte do excedente da produção agrícola. Além disso, o caminhão será essencial para garantir o abastecimento contínuo da feira municipal de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1976
camaraourilandia@hotmail.com



frutas, hortaliças e cereais, impactando positivamente a economia e a segurança alimentar do município.

APROVADO

A proposta de emenda foi consultada e devidamente aprovada por toda a bancada do Partido Liberal, por meio de seu líder, Fabricio Calil Galvão Ferreira.

A cobertura financeira da emenda será realizada mediante a anulação parcial da dotação orçamentária da Reserva de Contingência. Esta Reserva, conforme estabelecido, foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a totalizar R\$ 7.502.322,00, valor este que é suficiente para a cobertura de todas as emendas parlamentares individuais e de bancadas.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Fabricio Calil Galvão Ferreira

Fabricio Calil Galvão Ferreira

Líder do Partido Liberal (PL)